

Despacho n.º 6160/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia
da Universidade Nova de Lisboa**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Alexandra Maria de Barros Correia Ramos 15

Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Plácido André Pacheco de Sousa 15,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

4 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 6161/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

7.º — 19:

Maria da Conceição Carvalho Rosa Diamantino 16,3

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

4 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 465/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Universidade do Algarve

Escola Superior de Educação

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Anabela de Lurdes Castro Otrelo Torrão Cardoso 15,5»

deve ler-se:

«Universidade do Algarve

Escola Superior de Educação

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Anabela de Lurdes Castro Otrelo Torrão 15,5»

4 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas António Sena Faria de Vasconcelos

Aviso n.º 3074/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor da entrada do bloco administrativo se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Vilela Ventura*.

Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida

Aviso n.º 3075/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola que se encontra afixada no *hall* de entrada a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

28 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Infância Alves Pamplona Francisco*.

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso n.º 3076/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 3077/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Jorge Martins Coelho Nicolau*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR**

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 3078/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria José Correia Borges Dâmaso, chefe de secção — nomeada chefe de repartição em regime de substituição, durante os meses de Abril, Maio e Junho, no impedimento da titular do lugar, Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.